



## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1923/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 519379/2014 Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 07/07/2015, que concedeu Enquadramento Originário no nível "02", ao servidor ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO - Matrícula: 235475 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, com efeito financeiro a partir de 01/06/2015.

Onde se lê: "(...)com efeito financeiro a partir de 01/06/2015 (...)"

Leia-se: "(...) com efeito financeiro a partir de 18/09/2014 (...)"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ede7ffd

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar